



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Referenda a Portaria DIR nº 57/2022, que aprova o plano de trabalho do termo de cooperação técnica para funcionamento de posto de atendimento pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras.*

**O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o plano de trabalho do termo de cooperação técnica para funcionamento de posto de atendimento pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras, sob responsabilidade do Professor Daniel Teixeira Silva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

A handwritten signature in black ink, reading 'Gustavo P. Ribeiro'.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro  
Chefe do Departamento**